

CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 006/2023

BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA FRANCESA PARA CANDIDATOS DE PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL BRASIL-FRANÇA

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA para ministrar curso intensivo de língua francesa.

1. As inscrições estarão abertas de **03 a 17 de abril de 2023**, e serão feitas pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/ZF29Vmf6px4Gz1eV8>

2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Letras da UFMG, que tenham disponibilidade para ministrar até 10 horas/aula semanais.

3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, para o endereço de e-mail <proficiencia@dri.ufmg.br>, os seguintes documentos digitalizados, em formato pdf: (a) cópia do comprovante de matrícula referente ao primeiro semestre letivo de 2023; (b) cópia do histórico escolar (caso não seja ingressante no primeiro semestre de 2023); (c) cópia do currículo lattes; (d) cópia do RG (frente e verso); e (e) carta de motivação, em até 2 páginas (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2,5), justificando o interesse e destacando experiências relevantes para a atuação de ensino de língua francesa. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar, via e-mail, o Setor de Proficiência Linguística da DRI (proficiencia@dri.ufmg.br).

4. A seleção de que trata esta Chamada constará de:

4.1 Etapa 1 - Análise documental, de caráter eliminatório.

4.2. Etapa 2 - **Entrevista conduzida em língua francesa**, de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer no **dia 19 de abril de 2023**, a partir das 14 horas, feita remotamente pela plataforma Zoom. O link para a entrevista será enviado no **dia 18 de abril de 2023**, para o e-mail que o candidato comunicar em sua inscrição.

4.3. Fica estipulada, para aprovação, em cada etapa, a nota mínima de 70 pontos em uma escala de 0 a 100.

4.4. A nota final consistirá em uma média aritmética entre a nota obtida na Etapa 1 e aquela obtida na Etapa 2.

4.5. O resultado desta Chamada será publicado no site oficial da DRI: <https://www.ufmg.br/dri/>

5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. Esta Chamada terá validade de **01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por mais 01 (um) ano.**

5.1. Os candidatos aprovados poderão assumir, conforme a demanda, uma turma do curso intensivo de francês ofertado pela Faculdade de Letras em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais.

5.2. O trabalho também incluirá atividades tais como a participação em reuniões e workshops, elaboração de material, além do atendimento individual a alunos, entre outras.

5.3. Sempre que se verificar a desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade desta Chamada, que é de 01 (um) ano.

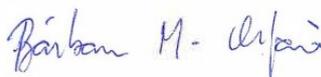
6. Sobre valores de bolsas:

6.1. O candidato selecionado receberá uma bolsa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

7. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a Faculdade de Letras (FALE), ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.

8. Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Faculdade de Letras da UFMG.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.



BÁRBARA MALVEIRA ORFANÒ

Diretora Adjunta de Relações Internacionais

Diretoria de Relações Internacionais